

**RESOLUÇÃO Nº197/2001, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 110, NO PERÍODO DE
15 DE SETEMBRO A 01 OUTUBRO DE 2001.**

RESOLUÇÃO Nº 197/2001

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia representativa aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica a Presidência, autorizado a efetuar despesas de divulgação do legislativo e acompanhamento do C.A.C – Centro de Atendimento ao Cidadão, criado pela Resolução n.º 186/2001 de 04/05/2001, respeitando os limites da Resolução n.º 148/2000 de 20/09/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 18 de setembro de 2001.

Jackson Carneiro Barreto – Presidente

Luiz Fábio Antonucci – Vice Presidente

Robson Nei Renier Capoblanco

Antônio Tadeu Monteiro

